

ATA - TCB/CA

**ATA DA 608ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB**

Aos quatorze dias de julho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e cinco minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **José Ricardo Grossi de Souza**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Samara dos Santos Brito Neves** - Conselheira Efetiva. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: Contratação emergencial de empresa especializada para na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial, lavagem e conservação da frota de veículos, bem como serviços de apoio operacional e administrativo, compreendendo as atividades de copeira, bombeiro hidráulico, assistente administrativo, eletricitista predial e encarregado, a serem executados nas dependências da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB - **processo nº 00095-00001044/2026-38**. O Sr. Conselheiro Presidente informou que o atual contrato que trata do objeto citado, efetivado de forma emergencial, terá sua vigência encerrada improrrogavelmente em **18/07/2026**, e que respectivo ao processo licitatório de contratação regular, ele encontra-se na fase externa, por meio do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, com a abertura da sessão pública agendada para o dia 29/07/2026, às 10h. Dessa forma, evidencia-se a impossibilidade de conclusão do certame antes do término da vigência contratual, bem como a inviabilidade de interrupção dos serviços, sob pena de prejuízo à continuidade administrativa e à adequada prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial. Neste sentido, tornou-se necessário a deflagração de novo processo destinado a contratação emergencial, com duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a finalização do certame licitatório regular, conforme previsto na **Lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso X**. O Sr. Conselheiro Presidente, comunicou que o valor estimado da contratação emergencial é **R\$ 1.150,427,76 (um mil cento e cinquenta reais e quarenta e três centavos e setenta e seis centavos)**, contemplando **26 (vinte e seis) postos de trabalho, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser rescindido antes do prazo dado a efetivação do contrato regular, objeto do processo SEI nº 00095-00001822/2025-16, sendo que nos autos constam as justificativas e instruções das unidades técnicas da TCB. Assim, considerando as competências deste Conselho estabelecidas no Inciso XXXVIII do Artigo 23 do [Estatuto Social](#), submetemos a este Colegiado para autorizar o andamento da citada contratação. **DELIBERAÇÃO:** Colocado em votação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Termo de Referência nº 2 (208147380) e seus anexos, e autorizou o prosseguimento do processo para contratação dos serviços em comento, conforme Resolução nº 09/2026, de 14 de julho de 2026 (208438040), nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte minutos agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Matr. 0060942-0, Conselheiro(a) Presidente**, em 14/07/2026, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/07/2026, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/07/2026, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/07/2026, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES - Matr.0060919-6, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/07/2026, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **208438195** Código CRC: **9C4B9C39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Site - www.tcb.df.gov.br